

Diretoria de Ensino Região Araraquara torna público o resultado do credenciamento de professores interessados em participar do Processo Seletivo referente à Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 01/08/2019, seção I, página 105 – Credenciamento e Seleção de Professor Responsável pela Sala de Leitura, para atuar nas Escolas da Diretoria de Ensino Regional Araraquara, que possuem o Projeto, como Professor Responsável pela Sala de Leitura no ano de 2019.

CRENCIADOS

ANDRÉIA DE PAULA PEREIRA	24.218.862-X
IZABEL CRISTINA PAGLIUCO	19.966.555-2
MARA LÚCIA FABRÍCIO DE ANDRADE	20.220.664-6

NÃO CREDENCIADO POR MOTIVO DE CATEGORIA (V) - Resolução SE 76/2017, alterada pela Resolução SE 81, de 17-12-2018.

JULIANA APARECIDA DIONÍSIO ARAGONI	30.581.334-1
---	---------------------

OBSERVAÇÕES:

1. As cargas horárias para atuação nas Salas ou Ambientes de Leitura são:
 1. **32 (trinta e duas) aulas em atividades com alunos** – totalizando 40 (quarenta) horas semanais;
 2. **19 (dezesesseis) aulas em atividades com alunos** – totalizando 24 (vinte e quatro) horas semanais;
 3. **16 (dezesesseis) aulas em atividades com alunos** – totalizando 20 (vinte) horas semanais.
2. O Diretor de Escola deve consultar a carga horária de todos os professores categoria F que levarem proposta em sua Unidade Escolar, segundo critérios estabelecidos na legislação vigente (Inciso II do artigo 6º da Resolução SE 76/2017) sobre carga horária para a Sala de Leitura, para verificar a possibilidade de atribuição na Sala de Leitura;
3. **Professores Categoria F**, credenciados, somente poderão assumir a Sala de Leitura, se **estiverem cumprindo horas de permanência, ou com, no máximo 16 aulas atribuídas** em uma determinada disciplina de sua habilitação/qualificação;

4. Professores Efetivos, credenciados, somente poderão assumir a Sala de Leitura se estiverem na condição de **adido** ou **readaptado**, no momento de publicação do Edital de Seleção;
5. Não existe a possibilidade de troca ou desistência de aulas para a atribuição na Sala de Leitura e o professor selecionado não poderá ser substituído, perdendo as horas correspondentes conforme descrito em Artigo 7º da citada Resolução.